

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 060/2018 Data: 18/07/2018
VALOR (R\$): R\$ 11.005,16 (onze mil e cinco reais e dezesseis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Debitar da conta movimento 204-9 e realizar a Aplicação no Fundo de Investimento <u>Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06</u>, conta 204-9, agência 2864 da Caixa Econômica Federal. De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa é de até 100%. A aplicação será realizada em função da média anual de rentabilidade obtida, a qual vem obtendo rentabilidade positiva, estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: Renda Fixa Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Artigo 7º, I, "b" ÍNDICE DE REFERÊNCIA: IRF-M1	
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: AMBIMA/ Código de Controle: S7M7- U3N5-W8G7 Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF 047.035.819-06  WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
 Instituto de Previdência Municipal
 de Fazenda Rio Grande
 AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
 CEP 83.820-004
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

RECEBIDO EM:
 18/07/18
 ÉRICA NISHIMORI DIAS
 Gerente de Atendimento e Negócios I.
 Mat. 090.796-4
 ASS. FUNC. RESPONSABILIDADE FEDERAL